



20/08/1990  
Decreto nº 11.140  
589

DECRETO Nº 11.140

Altera dispositivos do Decreto nº 6892/79, substituindo a denominação "Serviço de Vigilância Municipal" por "Guarda Municipal" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado o item "c" do inciso II do artigo 3º do Decreto nº 6892, de 08 de agosto de 1979, que passará a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 3º - A Secretaria do Governo Municipal terá a seguinte estrutura:

...  
II - Supervisão de Assuntos Internos  
...  
c) Guarda Municipal."

Art. 2º - Fica alterado o disposto no artigo 6º do Decreto nº 6892/79, na parte relativa a denominação "Chefe do Serviço de Vigilância" para "Chefe da Guarda Municipal", constante no quadro de FG e CC da Secretaria do Governo Municipal, que terá a seguinte redação:

"Art. 6º - ...

...

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO               | CÓDIGO  |
|------------|---------------------------|---------|
| 01         | Chefe da Guarda Municipal | 1.1.2.6 |

.....

BT ue

| PUBLICAÇÃO |          |     | REPÚBLICACÃO |      |     | PROCESSO | PLE | PUL | RUBRICA |
|------------|----------|-----|--------------|------|-----|----------|-----|-----|---------|
| FONTE      | DATA     | PAG | FONTE        | DATA | PAG |          |     |     |         |
| DOE        | 07-11-94 | 63  |              |      |     |          |     |     | VL      |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

501

.....

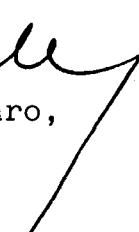
2

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da na data de sua publicação.

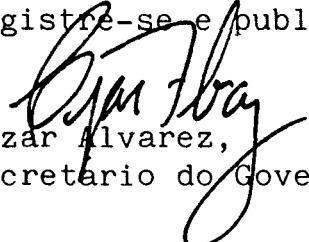
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de novembro de 1994.

  
Tarso Genro,  
Prefeito.

  
Luiz Alberto Rodrigues,  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

  
Cesar Alvarez,  
Secretário do Governo Municipal.

/SF